



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebiam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série 140\$	" 80\$
A 2.ª série 120\$	" 70\$
A 3.ª série 120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério do Exército:

Despacho ministerial:

Determina que no ano lectivo de 1962-1963 vigorem, a título provisório, os planos de cursos (cadeiras, cursos de línguas e conferências) que vigoraram na Academia Militar no ano lectivo de 1961-1962.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 19 807:

Manda abonar à Embaixada de Portugal em Otava, com efeitos a partir de 1 de Abril corrente, várias quantias a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada — Altera a Portaria n.º 19 610.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 19 808:

Manda publicar no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas, para nas mesmas ter execução, a Portaria n.º 19 579, que esclarece as normas legais a cumprir pelos cidadãos portugueses sujeitos às leis do recrutamento e serviço militar quando mudem de domicílio em território nacional.

Decreto n.º 44 975:

Autoriza o Governo da província ultramarina de Timor a promulgar uma nova pauta de exportação, estabelecendo, para cada artigo da mesma, uma taxa única.

Ministério da Economia:

Declaração:

De ter sido estabelecida, para efeitos de aplicação de multas, a tabela dos valores da cortiça.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Estado-Maior do Exército

Despacho ministerial

1. Condições especiais do momento impuseram a necessidade de antecipar temporariamente a conclusão dos cur-

sos da Academia Militar, com excepção dos de engenharia, o que foi feito por despachos ministeriais ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 43 805, de 19 de Julho de 1961, em relação aos cursos que saíram daquela Academia em Fevereiro de 1962, em Agosto de 1962 e aos que vão sair em Agosto de 1963.

2. Por esse motivo, publicam-se seguidamente os planos de cursos (cadeiras, cursos de línguas e conferências) que vigoraram na Academia Militar no ano lectivo de 1961-1962 e vigoram, a título provisório, no actual ano lectivo de 1962-1963.

3. Os planos de cursos (cadeiras, cursos de línguas e conferências) que vigoraram na Academia Militar no ano lectivo de 1961-1962 foram os seguintes:

a) Cursos de infantaria, artilharia e cavalaria:

2.º e 3.º anos — sem alteração.

4.ºs anos reduzidos — os constantes do quadro anexo n.º 1.

Curso de administração militar (Exército e Força Aérea):

2.º ano — sem alteração.

3.º e 4.º anos reduzidos — os constantes do quadro anexo n.º 2.

Curso de aeronáutica militar:

2.º e 3.º anos — sem alteração.

Curso de engenharia (electrónica militar para a arma de transmissões):

2.º ano — sem alteração.

3.º e 4.º anos — os constantes do quadro anexo n.º 3.

Restantes cursos de engenharia:

2.º e 3.º anos — sem alteração.

4.ºs anos — os constantes do quadro anexo n.º 4.

b) Todas as referências feitas sob a rubrica «Sem alteração» dizem respeito aos planos de cursos constantes do Decreto-Lei n.º 42 151, de 12 de Fevereiro de 1959, ou aos seus artigos (ou números), como referindo-se à redacção com que os mesmos ficaram após a publicação da Portaria n.º 17 894, de 10 de Agosto de 1960.

c) Os cursos que saíram em Fevereiro de 1962 tiveram um 4.º ano reduzido (com excepção do de aeronáutica, que só teve três anos), o qual foi considerado como um ano escolar.

d) Os cursos que saíram em Agosto de 1962 tiveram só três anos.

e) Os cursos de engenharia mantiveram a duração total fixada no Decreto-Lei n.º 42 151, de 12 de Fevereiro de 1959, mas o 4.º ano dos diferentes ramos passou a ter a duração igual à dos restantes anos frequentados na Academia.

f) Foi suspensa a realização do estágio interforças armadas a que se refere o § 1.º do artigo 5.º do Decreto-Lei de 12 de Fevereiro de 1959.

4. Os planos dos cursos (cadeiras, cursos de línguas e conferências) que vigoram, a título provisório, na Academia Militar no ano lectivo de 1962-1963 constam dos quadros anexos seguintes:

- Cursos de infantaria — quadro anexo n.º 5.
- Curso de artilharia — quadro anexo n.º 6.
- Curso de cavalaria — quadro anexo n.º 7.
- Curso de administração militar (Exército e Força Aérea) — quadro anexo n.º 8.
- Curso de aeronáutica — quadro anexo n.º 9.
- Curso de engenharia militar (Exército) — quadro anexo n.º 10.
- Curso de engenharia militar (Força Aérea) — quadro anexo n.º 11.
- Curso de engenharia electrotécnica militar (Exército — Arma de transmissões) — quadro anexo n.º 12.
- Curso de engenharia electrotécnica militar (Exército — Serviço de material) — quadro anexo n.º 13.
- Curso de engenharia electrotécnica militar (Força Aérea) — quadro anexo n.º 14.
- Curso de engenharia mecânica militar — quadro anexo n.º 15.
- Curso de engenharia aeronáutica militar — quadro anexo n.º 16.

Ministério do Exército, 5 de Abril de 1963. — O Ministro do Exército, *João da Luz Cunha*.

QUADRO ANEXO N.º 1

Cadeiras e conferências	4.ºs anos reduzidos (a)		
	Infantaria	Artilharia	Cavalaria
19.ª Introdução às Ciências Sociais	*	*	*
21.ª Deontologia Militar (2.ª parte)	*	*	*
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia (2.ª parte)	*	*	*
28.ª Organização, Tática e Serviços de Infantaria (2.ª parte)	*	—	—
29.ª Organização, Tática e Serviços de Artilharia (2.ª parte)	—	*	—
30.ª Organização, Tática e Serviços de Cavalaria (2.ª parte)	—	—	*
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	*	—
41.ª Material Eléctrico e Electrónico de Tiro	—	*	—
45.ª Tiro de Artilharia (2.ª parte)	—	*	—
49.ª Administração e Contabilidade Pública Conferências e trabalhos práticos de criptologia	(b) *	(b) *	(b) *

(a) Duração do período: nove semanas úteis.

(b) Sob a forma de conferências e trabalhos práticos.

Nota. — Serão dadas, também, noções de hipologia na instrução de equitação.

QUADRO ANEXO N.º 2

Cadeiras, cursos de línguas e conferências	3.º ano		4.º ano reduzido	
	Exército	Força Aérea	Exército	Força Aérea
19.ª Introdução às Ciências Sociais	—	—	*	*
21.ª Deontologia Militar (2.ª parte)	—	—	*	*
24.ª História e Geografia Militares	A	A	—	—
25.ª Estudos Ultramarinos	A	A	—	—
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	—	*	*
33.ª Organização e Logística do Serviço de Intendência	A	A	—	—
35.ª Organização, Serviços e Emprego da Força Aérea	—	—	—	(a) *
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	—	*	*
37.ª Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	*	*
48.ª Administração e Contabilidade Geral	S	S	—	—
49.ª Administração e Contabilidade Pública	S	S	*	*
50.ª Tecnologia de Intendência e Material	A	A	—	—
54.ª Aerodinâmica e Material Aeronáutico	—	—	—	(b) *
Cursos de inglês, francês ou alemão	A	A	—	—
Conferências de criptologia	—	—	*	*

(a) Só conferências.

(b) Conferências e demonstrações de material aeronáutico.

A — Anual.

S — Semestral.

* — Durante as nove semanas do período.

Nota. — Serão dadas, também, noções de hipologia na instrução de equitação.

QUADRO ANEXO N.º 3

Cadeiras, cursos de línguas e conferências	3.º ano	4.º ano
8.ª Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	—	S
9.ª Probabilidades, Erros e Estatística	—	S
11.ª Elementos de Química e Explosivos	S	—
13.ª Mecânica Racional	A	—
14.ª Análise Superior	S	—
18.ª Electrónica	S	—
20.ª Sociologia Geral	—	A
21.ª Deontologia Militar (2.ª parte)	S	—
22.ª Higiene Militar	S	—
24.ª História e Geografia Militares	A	—
25.ª Estudos Ultramarinos	—	A
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia (2.ª parte)	—	S
32.ª Organização, Tática e Serviço de Transmissões	—	A
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	(a) S	—
38.ª Telecomunicações Militares e Material Electrónico	—	A
49.ª Administração e Contabilidade Pública	(b) S	—
Cursos de inglês, francês ou alemão	A	A
Conferências e trabalhos práticos de criptologia	—	S

(a) Conferências e trabalhos práticos.

(b) Conferências e trabalhos de aplicação.

A — Anual.

S — Semestral.

Nota. — Serão dadas, também, noções de hipologia na instrução de equitação.

QUADRO ANEXO N.º 4

Cadeiras, cursos de línguas e conferências	4.ºs anos				Engenharia mecânica militar	Engenharia aeronáutica militar
	Engenharia militar		Engenharia electrotécnica militar			
	Exército	Força Aérea	Exército — S. M.	Força Aérea		
8.ª Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	S	S	S	S	S	S
9.ª Probabilidades, Erros e Estatística	S	S	S	S	S	S
11.ª Elementos de Química e Explosivos	S	S	S	S	S	S
14.ª Análise Superior	—	—	—	—	—	S
20.ª Sociologia Geral	A	A	A	A	A	A
21.ª Deontologia Militar	S	S	S	S	S	S
22.ª Higiene Militar	S	S	—	—	—	—
27.ª Organização Militar, Táctica Geral, Logística e Elementos de Estratégia (2.ª parte)	S	S	S	S	S	S
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	(a) A	(a) A	—	—	—	—
37.ª Transmissão e Elementos de Electrónica	—	—	A	A	A	A
43.ª Armas e Munições, Material de Artilharia	—	—	A	—	A	—
49.ª Administração e Contabilidade Pública	(b) S	(b) S	(b) S	—	(b) S	(b) S
54.ª Aerodinâmica e Material Aeronáutico	—	(c)	—	S	—	(c)
Cursos de inglês, francês ou alemão	A	A	A	A	A	A
Conferências e trabalhos práticos de criptologia	S	S	S	S	S	S

(a) Só trabalhos de aplicação.

(b) Conferência e trabalhos de aplicação.

(c) Só instrução de material aeronáutico nas bases aéreas, depósitos e oficinas da Força Aérea.

A — Anual.
S — Semestral.

QUADRO ANEXO N.º 5

Curso de infantaria

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano
1.ª Matemáticas Gerais	A	—	—
2.ª Curso Geral de Física	A	—	—
4.ª Geometria Descritiva	A	—	—
5.ª Curso Geral de Desenho	A	—	—
11.ª Elementos de Química e Explosivos	—	—	S
21.ª Deontologia Militar	A	—	*
22.ª Higiene Militar	—	S	—
23.ª Topografia	—	A	—
24.ª História e Geografia Militares	—	—	A
25.ª Estudos Ultramarinos	—	—	A
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—
28.ª Organização, Tática e Serviço de Infantaria	—	—	A
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	—	A
37.ª Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	A
42.ª Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	A	S
46.ª Motores e Material Automóvel	—	A	—
49.ª Administração e Contabilidade Pública	—	(a) S	—
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A
Criptologia	—	—	**

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.
S — Cadeira semestral.
* — Ministrada sob a forma de conferências.
** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

QUADRO ANEXO N.º 6

Curso de artilharia

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano
1.ª Matemáticas gerais	A	—	—
2.ª Curso Geral de Física	A	—	—
4.ª Geometria Descritiva	A	—	—
5.ª Curso Geral de Desenho	A	—	—
11.ª Elementos de Química e Explosivos	—	—	S
21.ª Deontologia Militar	A	—	*
22.ª Higiene Militar	—	S	—
23.ª Topografia	—	A	—
24.ª História e Geografia Militares	—	—	A
25.ª Estudos Ultramarinos	—	—	A
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—
29.ª Organização, Tática e Serviços de Artilharia	—	—	A
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	—	S
37.ª Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	A
42.ª Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—
43.ª Armas e Munições, Material de Artilharia	—	A	—
44.ª Balística	—	—	A
45.ª Tiro de Artilharia	—	—	A
46.ª Motores e Material Automóvel	—	A	—
49.ª Administração e Contabilidade Pública	—	(a) S	—
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A
Criptologia	—	—	**

(a) Sob forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.
S — Cadeira semestral.
* — Ministrada sob a forma de conferências.
** — Ministrada sob a forma de conferências e de trabalhos de aplicação.

QUADRO ANEXO N.º 7

Curso de cavalaria

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano
1.ª Matemáticas Gerais	A	—	—
2.ª Curso Geral de Física	A	—	—
4.ª Geometria Descritiva	A	—	—
5.ª Curso Geral de Desenho	A	—	—
11.ª Elementos de Química e Explosivos	—	—	S
21.ª Deontologia Militar	A	—	*
22.ª Higiene Militar	—	S	—
23.ª Topografia	—	A	—
24.ª História e Geografia Militares	—	—	A
25.ª Estudos Ultramarinos	—	—	A
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—
30.ª Organização, Tática e Serviços de Cavalaria	—	—	A
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	—	A
37.ª Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	A
42.ª Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	A	S
46.ª Motores e Material Automóvel	—	A	—
49.ª Administração e Contabilidade Pública	—	(a) S	—
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A
Criptologia	—	—	**

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

QUADRO ANEXO N.º 8

Curso de administração militar (Exército e Força Aérea)

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano
1.ª Matemáticas Gerais	A	—	—
2.ª Curso Geral de Física	A	—	—
4.ª Geometria Descritiva	A	—	—
5.ª Curso Geral de Desenho	A	—	—
11.ª Elementos de Química e Explosivos	—	—	S
21.ª Deontologia Militar	A	—	*
22.ª Higiene Militar	—	S	—
23.ª Topografia	—	A	—
24.ª História e Geografia Militares	—	—	A
25.ª Estudos Ultramarinos	—	—	A
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—
33.ª Organização e Logística do Serviço de Intendência	—	—	A
35.ª Organização, Serviço e Emprego da Força Aérea	—	—	(a) *
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	—	S
37.ª Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	A
42.ª Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—
46.ª Motores e Material Automóvel	—	A	—
47.ª Cálculo Comercial e Financeiro	—	A	—
48.ª Administração e Contabilidade Geral	—	A	—
49.ª Administração e Contabilidade Pública	—	—	A
50.ª Tecnologia de Intendência e Material	—	—	A
54.ª Aerodinâmica e Material Aeronáutico	—	—	(a) ***
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A
Criptologia	—	—	**

(a) Apenas para o curso de administração militar (Força Aérea).

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

*** — Ministrada sob a forma de conferências e demonstrações de material aeronáutico.

QUADRO ANEXO N.º 9

Curso de aeronáutica

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano
1.ª Matemáticas Gerais	A	—	—
2.ª Curso Geral de Física	A	—	—
4.ª Geometria Descritiva	A	—	—
5.ª Curso Geral de Desenho	A	—	—
21.ª Deontologia Militar	A	—	*
22.ª Higiene Militar	—	S	—
23.ª Topografia	—	A	—
24.ª História e Geografia Militares	—	—	A
25.ª Estudos Ultramarinos	—	—	A
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—
35.ª Organização, Serviço e Emprego da Força Aérea	—	—	A
49.ª Administração e Contabilidade Pública	—	(a) S	—
51.ª Tiro, Bombardeamento e Outros Meios Ofensivos Aeronáuticos	—	A	—
52.ª Navegação Aérea	—	A	A
53.ª Elementos Electrónicos, Radiolocalização e Exploração das Telecomunicações Aeronáuticas	—	—	A
54.ª Aerodinâmica e Material Aeronáutico	—	S	A
Curso de inglês	—	A	A
Criptologia	—	—	**

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

QUADRO ANEXO N.º 10

Curso de engenharia militar (Exército)

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1.ª Matemáticas Gerais	A	—	—	—
2.ª Curso Geral de Física	A	—	—	—
3.ª Elementos de Física Atómica	—	S	—	—
4.ª Geometria Descritiva	A	—	—	—
5.ª Curso Geral de Desenho	A	—	—	—
6.ª Cálculo Infinitesimal	—	A	—	—
8.ª Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	—	—	—	S
9.ª Probabilidades, Erros e Estatística	—	—	—	S
10.ª Curso Geral de Química	—	—	A	—
11.ª Elementos de Química e Explosivos	—	—	S	—
12.ª Curso Complementar de Desenho	—	A	—	—
13.ª Mecânica Racional	—	—	A	—
15.ª Curso Complementar de Física	—	A	—	—
16.ª Curso Geral de Mineralogia e Geologia	—	—	—	A
20.ª Sociologia Geral	—	—	—	A
21.ª Deontologia Militar	A	—	*	—
22.ª Higiene Militar	—	—	S	—
23.ª Topografia	—	—	A	—
24.ª História e Geografia Militares	—	—	A	—
25.ª Estudos Ultramarinos	—	—	—	A
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—	—
31.ª Organização, Tática e Serviços de Engenharia	—	—	—	A
36.ª Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	—	—	A
37.ª Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	A	—

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
42. ^a Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—	—
46. ^a Motores e Material Automóvel	—	A	—	—
49. ^a Administração e Contabilidade Pública	—	—	(a) S	—
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A	A
Criptologia	—	—	**	—

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

QUADRO ANEXO N.º 11

Curso de engenharia militar (Força Aérea)

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1. ^a Matemáticas Gerais	A	—	—	—
2. ^a Curso Geral de Física	A	—	—	—
3. ^a Elementos de Física Atômica	—	S	—	—
4. ^a Geometria Descritiva	A	—	—	—
5. ^a Curso Geral de Desenho	A	—	—	—
6. ^a Cálculo Infinitesimal	—	A	—	—
8. ^a Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	—	—	—	S
9. ^a Probabilidades, Erros e Estatística	—	—	—	S
10. ^a Curso Geral de Química	—	—	A	—
11. ^a Elementos de Química e Explosivos	—	—	S	—
12. ^a Curso Complementar de Desenho	—	A	—	—
13. ^a Mecânica Racional	—	—	A	—
15. ^a Curso Complementar de Física	—	A	—	—
16. ^a Curso Geral de Mineralogia e Geologia	—	—	—	A
20. ^a Sociologia Geral	—	—	—	A
21. ^a Deontologia Militar	A	—	—	—
22. ^a Higiene Militar	—	—	S	—
23. ^a Topografia	—	—	A	—
24. ^a História e Geografia Militares	—	—	A	—
25. ^a Estudos Ultramarinos	—	—	—	A
27. ^a Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—	—
35. ^a Organização, Serviços e Emprego da Força Aérea	—	—	—	A
36. ^a Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	—	—	A
37. ^a Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	A	—
42. ^a Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—	—
46. ^a Motores e Material Automóvel	—	A	—	—
49. ^a Administração e Contabilidade Pública	—	—	(a) S	—
54. ^a Aerodinâmica e Material Aeronáutico	—	—	—	***
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A	A
Criptologia	—	—	**	—

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos aplicados.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

*** — Ministrada sob a forma de conferências e demonstrações de material aeronáutico.

QUADRO ANEXO N.º 12

Curso de engenharia electrotécnica militar (Exército — Transmissões)

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1. ^a Matemáticas Gerais	A	—	—	—
2. ^a Curso Geral de Física	A	—	—	—
3. ^a Elementos de Física Atômica	—	S	—	—
4. ^a Geometria Descritiva	A	—	—	—
5. ^a Curso Geral de Desenho	A	—	—	—
6. ^a Cálculo Infinitesimal	—	A	—	—
8. ^a Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	—	—	—	S
9. ^a Probabilidades, Erros e Estatística	—	—	—	S
10. ^a Curso Geral de Química	—	—	A	—
11. ^a Elementos de Química e Explosivos	—	—	S	—
12. ^a Curso Complementar de Desenho	—	A	—	—
13. ^a Mecânica Racional	—	—	A	—
14. ^a Análise Superior	—	—	—	S
15. ^a Curso Complementar de Física	—	A	—	—
18. ^a Electrónica	—	—	S	—
20. ^a Sociologia Geral	—	—	—	A
21. ^a Deontologia Militar	A	—	*	—
22. ^a Higiene Militar	—	—	—	S
23. ^a Topografia	—	—	A	—
24. ^a História e Geografia Militares	—	—	A	—
25. ^a Estudos Ultramarinos	—	—	—	A
27. ^a Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—	—
32. ^a Organização Tática e Serviços de Transmissões	—	—	—	A
36. ^a Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições	—	—	S	—
38. ^a Telecomunicações Militares e Material Electrónico	—	—	—	A
42. ^a Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—	—
46. ^a Motores e Material Automóvel	—	A	—	—
49. ^a Administração e Contabilidade Pública	—	—	(a) S	—
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A	A
Criptologia	—	—	**	—

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

QUADRO ANEXO N.º 13

Curso de engenharia electrotécnica militar (Exército — Serviço de Material)

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1. ^a Matemáticas Gerais	A	—	—	—
2. ^a Curso Geral de Física	A	—	—	—
3. ^a Elementos de Física Atômica	—	S	—	—
4. ^a Geometria Descritiva	A	—	—	—
5. ^a Curso Geral de Desenho	A	—	—	—
6. ^a Cálculo Infinitesimal	—	A	—	—
8. ^a Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	—	—	—	S
9. ^a Probabilidades, Erros e Estatística	—	—	—	S
10. ^a Curso Geral de Química	—	—	A	—
11. ^a Elementos de Química e Explosivos	—	—	—	S
12. ^a Curso Complementar de Desenho	—	A	—	—

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
13. ^a Mecânica Racional	—	—	A	—
14. ^a Análise Superior	—	—	—	S
15. ^a Curso Complementar de Física	—	A	—	—
18. ^a Electrónica	—	—	S	—
20. ^a Sociologia Geral	—	—	—	A
21. ^a Deontologia Militar	A	—	*	—
22. ^a Higiene Militar	—	—	—	S
23. ^a Topografia	—	—	A	—
24. ^a História e Geografia Militares	—	—	A	—
25. ^a Estudos Ultramarinos	—	—	—	A
27. ^a Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—	—
34. ^a Organização e Logística do Ser- viço de Material	—	—	—	A
38. ^a Telecomunicações Militares e Material Electrónico	—	—	A	—
41. ^a Material Eléctrico e Electrónico de Tiro	—	—	—	A
42. ^a Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—	—
46. ^a Motores e Material Automóvel	—	A	—	—
49. ^a Administração e Contabilidade Cursos de alemão, francês ou inglês	—	—	(a) S	—
—	—	A	A	A
Criptologia	—	—	**	—

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

QUADRO ANEXO N.º 14

Cursos de engenharia electrotécnica militar (Força Aérea)

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1. ^a Matemáticas Gerais	A	—	—	—
2. ^a Curso Geral de Física	A	—	—	—
3. ^a Elementos de Física Atómica	—	S	—	—
4. ^a Geometria Descritiva	A	—	—	—
5. ^a Curso Geral de Desenho	A	—	—	—
6. ^a Cálculo Infinitesimal	—	A	—	—
8. ^a Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	—	—	—	S
9. ^a Probabilidades, Erros e Esta- tística	—	—	—	S
10. ^a Curso Geral de Química	—	—	A	—
11. ^a Elementos de Química e Ex- plosivos	—	—	—	S
12. ^a Curso Complementar de Dese- nho	—	A	—	—
13. ^a Mecânica Racional	—	—	A	—
14. ^a Análise Superior	—	—	—	S
15. ^a Curso Complementar de Física	—	A	—	—
18. ^a Electrónica	—	—	S	—
20. ^a Sociologia Geral	—	—	—	A
21. ^a Deontologia Militar	A	—	*	—
22. ^a Higiene Militar	—	—	—	S
23. ^a Topografia	—	—	A	—
24. ^a História e Geografia Militares	—	—	A	—
25. ^a Estudos Ultramarinos	—	—	—	A
27. ^a Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—	—
35. ^a Organização, Serviço e Em- prego da Força Aérea	—	—	—	A
38. ^a Telecomunicações Militares e Material Electrónico	—	—	A	—
41. ^a Material Eléctrico e Electrónico de Tiro	—	—	—	A

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
42. ^a Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—	—
46. ^a Motores e Material Automóvel	—	A	—	—
49. ^a Administração e Contabilidade Pública	—	—	(a) S	—
54. ^a Aerodinâmica e Material Aero- nautico	—	—	—	***
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A	A
Criptologia	—	—	**	—

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

*** — Ministrada sob a forma de conferências e demonstrações de material aeronáutico.

QUADRO ANEXO N.º 15

Curso de engenharia mecânica militar

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1. ^a Matemáticas Gerais	A	—	—	—
2. ^a Curso Geral de Física	A	—	—	—
3. ^a Elementos de Física Atómica	—	S	—	—
4. ^a Geometria Descritiva	A	—	—	—
5. ^a Curso Geral de Desenho	A	—	—	—
6. ^a Cálculo Infinitesimal	—	A	—	—
8. ^a Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	—	—	—	S
9. ^a Probabilidades, Erros e Esta- tística	—	—	—	S
10. ^a Curso Geral de Química	—	—	A	—
11. ^a Elementos de Química e Ex- plosivos	—	—	S	—
12. ^a Curso Complementar de Dese- nho	—	A	—	—
13. ^a Mecânica Racional	—	—	A	—
15. ^a Curso Complementar de Física	—	A	—	—
17. ^a Termodinâmica	—	—	A	—
20. ^a Sociologia Geral	—	—	—	A
21. ^a Deontologia Militar	A	—	*	—
22. ^a Higiene Militar	—	—	—	S
23. ^a Topografia	—	—	A	—
24. ^a História e Geografia Militares	—	—	A	—
25. ^a Estudos Ultramarinos	—	—	—	A
27. ^a Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—	—
34. ^a Organização e Logística do Ser- viço de Material	—	—	—	A
37. ^a Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	S	—
42. ^a Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—	—
43. ^a Armas e Munições, Material de Artilharia	—	—	—	A
44. ^a Balística	—	—	—	A
46. ^a Motores e Material Automóvel	—	A	—	—
49. ^a Administração e Contabilidade Pública	—	—	(a) S	—
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A	A
Criptologia	—	—	**	—

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

QUADRO ANEXO N.º 16

Curso de engenharia aeronáutica militar

Cadeiras, cursos e conferências	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1.ª Matemáticas Gerais	A	—	—	—
2.ª Curso Geral de Física	A	—	—	—
3.ª Elementos de Física Atómica	—	S	—	—
4.ª Geometria Descritiva	A	—	—	—
5.ª Curso Geral de Desenho	A	—	—	—
6.ª Cálculo Infinitesimal	—	A	—	—
8.ª Cálculo Numérico, Mecânico e Gráfico	—	—	—	S
9.ª Probabilidades, Erros e Estatística	—	—	—	S
10.ª Curso Geral de Química	—	—	A	—
11.ª Elementos de Química e Explosivos	—	—	S	—
12.ª Curso Complementar de Desenho	—	A	—	—
13.ª Mecânica Racional	—	—	A	—
14.ª Análise Superior	—	—	—	S
15.ª Curso Complementar de Física	—	A	—	—
17.ª Termodinâmica	—	—	A	—
20.ª Sociologia Geral	—	—	—	A
21.ª Deontologia Militar	A	—	*	—
22.ª Higiene Militar	—	—	—	S
23.ª Topografia	—	—	A	—
24.ª História e Geografia Militares	—	—	A	—
25.ª Estudos Ultramarinos	—	—	—	A
27.ª Organização Militar, Tática Geral, Logística e Elementos de Estratégia	—	A	—	—
35.ª Organização, Serviço e Emprego da Força Aérea	—	—	—	A
37.ª Transmissões e Elementos de Electrónica	—	—	S	—
42.ª Armamento, Viaturas Blindadas e Tiro	—	S	—	—
46.ª Motores e Material Automóvel	—	A	—	—
49.ª Administração e Contabilidade Pública	—	—	(a) S	—
51.ª Tiro, Bombardeamento e Outros Meios Ofensivos Aeronáuticos	—	—	—	S
54.ª Aerodinâmica e Material Aeronáutico	—	—	—	A
Cursos de alemão, francês ou inglês	—	A	A	A
Criptologia	—	—	**	—

(a) Sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

A — Cadeira anual.

S — Cadeira semestral.

* — Ministrada sob a forma de conferências.

** — Ministrada sob a forma de conferências e trabalhos de aplicação.

Ministério do Exército, 5 de Abril de 1963. — O Ministro do Exército, *Joaquim da Luz Cunha*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 19 807

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Otava, com efeitos a partir de 1 de Abril corrente, pela verba do n.º 4) do artigo 23.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designa-

das, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 19 610, de 31 de Dezembro de 1962, na parte respeitante àquela missão diplomática:

	Dólares canadenses
Dactilógrafo	320,00
Dactilógrafo	300,00
Contínuo	200,00
	820,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 13 de Abril de 1963. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 19 808

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do n.º III da base LXXXVIII da Lei Orgânica do Ultramar Português, que seja publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas, para nelas ter execução, a Portaria n.º 19 579, publicada no *Diário do Governo* n.º 294, 1.ª série, de 24 de Dezembro de 1962.

Ministério do Ultramar, 13 de Abril de 1963. — O Ministro do Ultramar, *António Augusto Peixoto Correia*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — *Peixoto Correia*.

Serviços Aduaneiros

Decreto n.º 44 975

Tendo em vista o disposto no n.º v da base IX da Lei Orgânica do Ultramar Português;

Atendendo ao que foi proposto pelo Governo da província de Timor, no sentido de serem reduzidos os direitos da pauta de exportação em vigor naquela província;

Por motivo de urgência e de harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 150.º da Constituição Política;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 150.º da Constituição, o Ministro do Ultramar decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o Governo da província de Timor a promulgar uma nova pauta de exportação, estabelecendo, para cada artigo da mesma, uma taxa única.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 13 de Abril de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Augusto Peixoto Correia*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Timor. — *Peixoto Correia*.